



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I

### Ensino a distância - informação externa

Caros Encarregados de Educação!

Espero que todos estejam bem, assim como as vossas famílias.

Vamos iniciar uma nova fase de ensino a distância E@D.

Partimos com melhores condições organizacionais, relativamente ao sucedido em março do ano transato: sabemos todos (professores, alunos e encarregados de educação) lidar melhor com as plataformas online e temos já uma experiência adquirida muito grande.

Estamos certos que todos farão o seu melhor para que tudo corra de forma positiva.

O que aconteceu no ano passado foi absolutamente extraordinário e estaremos para sempre gratos pela forma como os professores, educadoras, alunos e encarregados de educação do nosso Agrupamento se entregaram aos desafios colocados à Escola.

Essa Missão continua de pé, até porque as condições tecnológicas dos alunos não melhoraram.

#### Orientações:

##### A - Horário

- As aulas a distância começam dia 8 de fevereiro de 2021, segunda-feira.
- O horário semanal da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo foi enviado pelos Educador Titular de Turma/Professor Titular de Turma.
- O horário semanal dos alunos dos 2º e 3º Ciclos mantém-se, quer para os alunos que frequentam o turno da manhã, quer para os alunos do turno da tarde.
- As aulas terão o seu início com a sessão síncrona (por videoconferência) à hora marcada para o início de cada aula.
- A plataforma para desenvolvimento das atividades letivas continuará a ser o Classroom.
- Será permitido, aos docentes que lecionam no período após as 17h00, a alteração dessas horas para o período da manhã. Contudo, deverá existir concordância total entre esses docentes e todos os encarregados de educação.
- Na próxima segunda-feira, o primeiro docente a ter aulas com a turma irá conversar com os alunos sobre esta modalidade de ensino a distância, motivando-os para a continuidade do processo de aprendizagem neste formato, sem esquecer de reforçar o cumprimento das regras do código de conduta para o E@D.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



- Os docentes já prepararam o horário da turma no Classroom e darão acesso aos alunos, tal como foi feito no primeiro E@D.

### **B – Calendário Escolar**

- Oportunamente os docentes irão informar os alunos e encarregados de educação das alterações ao calendário escolar, para reposicionamento dos 11 dias de interrupção das atividades letivas.
- Os dias 15, 16 e 17 de fevereiro serão letivos (anteriormente previstos para a interrupção do Carnaval) e os dias 25 e 26 de março (anteriormente previstos para a interrupção letiva da Páscoa) passarão a ser de atividade letiva.
- Até dia 12 de fevereiro, o Governo publicará informação sobre a data de encerramento do ano letivo, bem como sobre as provas finais/afirmação.

### **C - Aulas síncronas e aulas assíncronas**

- Todos os alunos e docentes devem cumprir os horários definidos.
- As aulas síncronas previstas no horário dos alunos serão, numa percentagem muito significativa e adequadas ao ciclo de ensino.
- No decorrer das aulas, haverá momentos de trabalho autónomo para os alunos. Os docentes irão monitorizar regularmente as tarefas realizadas.

### **D - Assessorias, Apoios, Tutorias, Sala de Estudo, Assembleia de Turma e Educação Especial**

- Relativamente às **assessorias**, nos 2º e 3º Ciclos, os docentes irão dividir a turma em dois grupos, de acordo com as necessidades específicas dos alunos e da disciplina.
- Apoios, Tutorias** e a **Sala de Estudo** também irão decorrer por via online/classroom.
- No tocante à disciplina de **Assembleia de Turma**, o Diretor de turma irá monitorizar a assiduidade e o comportamento, assim como as aprendizagens.
- Quanto à Educação Inclusiva, os docentes irão acompanhar presencialmente os alunos com medidas adicionais, se assim o encarregado de educação mostrar interesse.

### **E - Alunos "desligados" – sem qualquer equipamento tecnológico**

- De acordo com as orientações da DGEstE, e em situações muito particulares, poderemos equacionar o regresso à Escola de alguns alunos, permitindo que usufruam do equipamento tecnológico existente na Escola, para acompanhar as aulas online.
- Relativamente a todas as situações de absentismo ou persistência em comportamentos desadequados serão reportadas ao professor titular/diretor de turma, que em articulação com o GIS, desencadeará as diligências necessárias.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## F - Câmaras Ligadas

- A indicação é a de que os alunos e os docentes devem ter as câmaras ligadas.
- Está a ser preparada legislação sobre o assunto que resulta do Decreto Presidencial, sobre o Estado de Emergência.

## G - Considerações Gerais

- As faltas dos alunos serão registadas no programa GIAE e deverão ser justificadas pelos encarregados de educação.
- Lembramos a imprescindível colaboração dos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos, no que se refere a:
  - pontualidade/assiduidade
  - comportamento ajustado a uma sala de aula
  - organização do material necessário
  - apresentação adequada a uma sala de aula
  - ligação da câmara e uso adequado do microfone, ligando ou desligando, segundo as instruções do professor
  - realização das tarefas propostas
  - empenhamento e colaboração nas aulas do E@D
- Na eventualidade de surgirem, ao longo do processo, quaisquer dúvidas ou constrangimentos, os encarregados de educação, devem junto de Educadoras Titulares de Turma, Professores Titulares de Turma ou Diretores de Turma encontrar as melhores soluções.

Contamos com a habitual colaboração de todos os encarregados de educação!

Canidelo, 05 de fevereiro de 2021

Equipa Diretiva,

António Furtado Duarte

UM PROJETO EM COMUM COM O MELHOR DE CADA UM

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu